



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4378 - divco.dirps@prograd.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 38/2021 - FOUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a Faculdade de Odontologia - FOUFU – Área: Odontologia Pediátrica e Ortodontia.

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	2101500003	Débora Souto de Souza	259,24
2º Lugar	2101500004	Marília Orfão Silva Américo	171,99

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS
 Área: Odontologia Pediátrica e Ortodontia

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
2101500003	Débora Souto de Souza	92,5	87,5	94,0	91,33	95,0	92,0	94,0	93,66	74,25	259,24
2101500004	Marília Orfão Silva Américo	81,0	84,0	79,0	81,33	80,0	80,0	82,0	80,66	10,00	171,99
2101500005	Daniele Lucca Longo	-	-	-		-	-	-			Desclassificada: ausência

a) Pedidos de vistas de prova escrita: 20/08/2021 até 23h59min;

b) Pedidos de recursos contra a prova escrita: 23/08/2021 a 24/08/2021 até 23h59min;

c) Pedido de vista da prova didática e de títulos: 25/08/2021 até 23h59min;

d) Pedido de recurso contra a prova didática e análise de títulos: em até 2 dias úteis após o recebimento da vista da prova didática/títulos.

*Vista de prova: são as planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 19/08/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2985906** e o código CRC **B24F77D5**.

Referência: Processo nº 23117.002482/2021-63

SEI nº 2985906